



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci – PSB/PR**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 733/2025

Apresentação: 23/04/2025 15:46:17.747 - CTRAB
EMC 430/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.430/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 115, do Projeto Lei 733/2025 a seguinte redação:

“§ 3º A escalação de trabalhadores portuários avulsos em sistema de rodízio será sempre iniciada pelos trabalhadores portuários avulsos da categoria de origem e, em seguida, os multifuncionais.”

JUSTIFICATIVA

A escala do trabalhador portuário avulso deve iniciar sempre pelos trabalhadores da atividade portuária de origem, ou seja, daquela de seu ingresso para o sistema.

A adoção de critério diverso pode resultar em prejuízo aos trabalhadores que possuem habilitação para a atividade mais qualificada.

Um trabalhador que está habilitado para operação de equipamento, como atividade de origem e não está habilitado e/ou não tem condições físicas de trabalho braçal, não pode sair na escala em posição posterior a de



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251968396800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

outro trabalhador que tem habilitação para o trabalho braçal e de operação de máquinas. O primeiro trabalhador estaria preterido na escala.

Apresentação: 23/04/2025 15:46:17.747 - CTRAB
EMC 430/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.430/2025

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR



* C D 2 2 5 1 9 6 8 3 9 6 8 0 0 *



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251968396800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci